



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 07 de fevereiro de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5382



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 121/2023)	3
DECRETO (Nº 182/2023)	4
DECRETO (Nº 183/2023)	5
DECRETO (Nº 184/2023)	6
DECRETO (Nº 185/2023)	7
DECRETO (Nº 186/2023)	8
DECRETO (Nº 187/2023)	9
DECRETO (Nº 188/2023)	10
DECRETO (Nº 190/2023)	11
DECRETO (Nº 192/2023)	12
DECRETO (Nº 194/2023)	13
PORTARIA (Nº 005/2023) *	14
PORTARIA (Nº 011/2023) *	15
PORTARIA (Nº 012/2023) *	16
PORTARIA (Nº 023/2023)	17
PORTARIA (Nº 024/2023)	18
PORTARIA (Nº 025/2023)	19
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0011/2022)	20
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	21
ATOS OFICIAIS	21
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (Nº 0002/2023)	21
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (Nº 0003/2023)	22
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (Nº 0004/2023)	23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 07 de fevereiro de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5382

SUMÁRIO



QR CODE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24
LICITAÇÕES E CONTRATOS	24
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022)	24
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022)	25

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 121/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 121/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Senhora **MAGALY RAMOS PEREIRA**, Conselheira Tutelar Suplente para exercer a titularidade do cargo de Conselheiro Tutelar por 30 (trinta) dias, a partir de 03.02.2023, em razão de licença médica, da Conselheira Titular Dilma Gomes dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 182/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 182/2023

Designa **PREGOEIROS** e comissão para licitações na modalidade de **PREGÃO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal nº 973/2015 de 14 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como **Pregoeiros** em Licitações na modalidade de **Pregão** no âmbito da Prefeitura Municipal de Simões Filho, os membros a seguir indicados:

NOME	CARGO
ISACARLA DOS SANTOS SILVA	PREGOEIRO
GERLANE OLIVEIRA	PREGOEIRO
ANTONIETA SOARES NASCIMENTO	PREGOEIRO
ELZIANE BOAVENTURA DA SILVA	PREGOEIRO
HEIDE LANE SILVA SANTOS	PREGOEIRO
MOISÉS VICTOR BATISTA RICL DA SILVA	PREGOEIRO
CLEANE GOMES SILVA	PREGOEIRO
FRANCISCO LUIS ALEXANDRINO MACIEL	APOIO
VALDELICE SOUSA DOS SANTOS	APOIO
ELISANGELA PAPA SILVA	APOIO
IVONE BATISTA DANTAS	APOIO

Art. 2º Os pregoeiros também poderão atuar como equipe de apoio, de acordo com designação da Autoridade competente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 183/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 183/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 973 de 14 de agosto de 2015 e com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Município, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, os membros seguir indicados:

NOME	CARGO
ISACARLA DOS SANTOS SILVA	PRESIDENTE
GERLANE OLIVEIRA	MEMBRO
FRANCISCO LUIS ALEXANDRINO MACIEL	MEMBRO
VALDELICE SOUSA DOS SANTOS	MEMBRO
ANTONIETA SOARES NASCIMENTO	MEMBRO
ELZIANE BOAVENTURA DA SILVA	MEMBRO
ELISANGELA PAPA SILVA	MEMBRO
IVONE BATISTA DANTAS	MEMBRO

Art. 2º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão.

Art. 3º - A critério do Presidente da Comissão de Licitação poderão ser convocados técnicos da Administração Municipal, para dirimir dúvidas emissão de parecer técnico que versem sobre avaliação de amostras, catálogos, projetos gerias que envolvam critérios para avaliações ponderadas, quando o objeto da licitação assim o exigir.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 184/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 184/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 12 do Decreto nº 339/2001, que dispõe sobre o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **QUELSSO GEIZE MORAES SILVA**, Assistente Técnico, matrícula nº 946672, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente de Fiscalização, símbolo DAS-5B, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição a **RAFAEL SAMPAIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 944097, em gozo regulamentar de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 30.01.2023, correspondente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 185/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 185/2023

**Exoneração de Servidor do
Quadro Permanente**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo nº 1330/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar exonerada, a pedido, **com efeito, a partir de 02 de fevereiro de 2023**, a Senhora **NEILDES MARIA DA SILVA DE ASSIS** do cargo de **Professor Nível I do Quadro Permanente**, matrícula nº 4067, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 186/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 186/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 07 de fevereiro de 2023**, o Senhor **SANDRO MOREIRA GONÇALVES** do cargo de Provimento Temporário de **Superintendente de Trânsito, Símbolo DAS-1**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 187/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 187/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em 31 de janeiro de 2023, a Senhora, **MELISSA VERENA ANUNCIÇÃO DA SILVA** do cargo de Provimento Temporário de **Assessor Administrativo II, Símbolo DAS-5**, da estrutura organizacional da **Assessoria de Comunicação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 188/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 188/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 07 de fevereiro de 2023**, a Senhora **JESSICA ANUNCIÇÃO DOS SANTOS**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 190/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 190/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 07 de fevereiro de 2023**, o Senhor **HUGO LEONARDO ARAÚJO DOS ANJOS** para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Praças e Jardins, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 192/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 192/2023

Torna sem efeito a nomeação de integrante do Decreto nº 168/2023 de 31 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **FLANERY CARVALHO DE ALMEIDA**, integrante do **Decreto nº 168/2023 de 31 de janeiro de 2023**, a vista de não ter tomado posse na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 194/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 194/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 01 de fevereiro de 2023, o Senhor **VICTOR BARROS JACOBINA RIBEIRO**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 005/2023) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 005/2023*

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA,
NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apuração de fatos relatados no Memorando nº 121/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **ANDRÉ LUIZ BISPO DOS SANTOS, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 3192 que a presidirá**, WILLAMES SOARES DOS SANTOS, Assessor Técnico, Matrícula nº 945449, e ALEXVALDO FERREIRA BRITO, Auxiliar Administrativo II, matrícula nº 1756.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado por haver saído com incorreção.

PORTARIA (Nº 011/2023) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 011/2023*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Bruno Leonardo Sena Costa**, Assessor Esp. I de Engenharia, Cadastro nº 943980 e **Nayara Ribeiro Fernande**, Diretor de Fiscalização, Cadastro nº 944657 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 0090/2022**, da Empresa **CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA-EPP**, CNPJ nº 03.449.283/0001-41, no âmbito do Município de Simões Filho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete da Secretária, 31 de janeiro de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado por haver saído com incorreção.

PORTARIA (Nº 012/2023) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 012/2023*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Anderson dos Santos Sena**, Assessor Especial I de Engenharia, Cadastro nº 943981 e **Ana Lorena Emídio dos Santos**, Assessor Especial I de Engenharia, Cadastro nº 943979 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 0075/2022**, da Empresa **AS ENGENHARIA**, CNPJ nº 17.700.934/0001-39, no âmbito do Município de Simões Filho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete da Secretária, 31 de janeiro de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado por haver saído com incorreção.

PORTARIA (Nº 023/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 023/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Ana Lorena Emídio dos Santos**, Assessor Esp. I de Engenharia, Cadastro nº 943979 e **Alex Sandro de Santana de Jesus**, Gerente de Saúde do Trabalhador, Cadastro nº 944530 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 063/2018**, da Empresa **PENTAGRAMA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 18.240.100/0001-50, no âmbito do Município de Simões Filho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete da Secretária, 06 de fevereiro de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 024/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 024/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Jeferson Giovani de Lima Alves**, Assessor Técnico, Cadastro nº 943992 e **Ana Lorena Emídio dos Santos**, Assessor Esp. I de Engenharia, Cadastro nº 943979 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 063/2018**, da Empresa **LN CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 03.249.155/0001-54, no âmbito do Município de Simões Filho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete da Secretária, 06 de fevereiro de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 025/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 025/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Jeferson Giovani de Lima Alves**, Assessor Técnico, Cadastro nº 943992 e **Everaldo Jose de Siqueira Alves**, Chefe de Gabinete, Cadastro nº 943975 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 151/2022**, com o locador **EDIEL DE ASSIS BATISTA NETO**, CPF nº 273.635.895-34, no âmbito do Município de Simões Filho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete da Secretária, 06 de fevereiro de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0011/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 16733/2022 PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0011/2022-PMSF Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 Contratado: SOARES REIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ/MF 03.288.100/0001-53 Objeto Prorrogado por mais 12 (doze) meses e reajuste Período: 07.02.2023 a 06.02.2024 Valor: R\$ 365.639,55 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) Data da assinatura 03.02.2023.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE AÇÃO ELEMENTO DESPESA FONTE
0501 2094 33.90.34.00 - 33.90.35.00 1500.0000

Simões Filho-BA.

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (Nº 0002/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

0002-2023-PMSF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0002/2023

Autorizamos a empresa: **ALFA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** a iniciar os serviços em: 03.01.2023, conforme solicitações.

Conforme condições mencionadas no contrato, celebrado entre a administração municipal e a empresa supracitada, referente ao serviço continuados de **Manutenção da rede de drenagem pluvial e esgoto** nas diversas localidades do município de Simões Filho-BA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9539/2022

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022

CONTRATO Nº: 0002-2023-PMSF

VALOR DO CONTRATO: R\$2.591.616,70 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos)

Simões Filho, 03 de Janeiro de 2023



DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

DE ACORDO em 03 / 01 /2023



ALFA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (Nº 0003/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

0003-2023-PMSF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0003/2023

Autorizamos a empresa: **BURAEM CONSTRUÇÕES & EQUIPAMENTOS EIRELI-ME** a iniciar os serviços em: 03.01.2023, conforme solicitações.

Conforme condições mencionadas no contrato, celebrado entre a administração municipal e a empresa supracitada, referente ao serviço de **Manutenção de escadarias** nas diversas localidades do município de Simões Filho-BA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10945/2022

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022

CONTRATO Nº: 0003-2023-PMSF

VALOR DO CONTRATO: R\$900.783,10 (novecentos mil, setecentos e oitenta e três reais e dez centavos)

Simões Filho, 03 de Janeiro de 2023



DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

DE ACORDO em 03 / 01 /2023



BURAEM CONSTRUÇÕES & EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (Nº 0004/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

0006-2023-PMSF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0004/2023

Autorizamos a empresa: **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA** a iniciar os serviços em: 05.01.2023, conforme solicitações.

Conforme condições mencionadas no contrato, celebrado entre a administração municipal e a empresa supracitada, referente a **Execução da Nova Via de Ligação entre a Avenida Universitária e Avenida Eng. Walter Aragão**, no município de Simões Filho-BA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6440/2022

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

CONTRATO Nº: 0006-2023-PMSF

VALOR DO CONTRATO: R\$14.349.089,61 (quatorze milhões, trezentos e quarenta e nove mil, oitenta e nove reais e sessenta e um centavos)

Simões Filho, 05 de Janeiro de 2023



DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

DE ACORDO em 05 / 01 /2023



CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 5940/2022, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022-SRP – LICITAÇÕES – E Nº 966184.**

OBJETO: Registro de Preço para contratar empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** padronizados na **REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)** destinados a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e Saúde Mental, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho/BA.

TIPO: Menor Preço Por item

Nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019, que concluiu como vencedoras **AS EMPRESAS:**

- **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 96.827.563/0001-27, situada na Rua da Bolívia – Salvador/BA, CEP: 41.230-195.

PARA O ITEM 01 - com o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

- **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.400.006/0001-70, situada na Rua Conde do Arco – Feira de Santana/BA, CEP: 44.094-588.

PARA O ITEM 02 – com o valor de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais);

PARA O ITEM 05 – com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais).

- **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.294.636/0001-32, situada na Avenida Santiago de Compostela - CEP: 40.279-150 – Salvador/BA.

PARA O ITEM 03 - com o valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS R\$ 29.050,00 (vinte e nove mil e cinquenta reais).

Simões Filho - Ba, 07 de Fevereiro de 2023.

HOMOLOGO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Isacarla dos Santos Silva
Autoridade Competente

Diogenes Tolentino Oliveira
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 8207/2022, modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022-SRP – LICITAÇÕES – E Nº 966188.

OBJETO: Registro de Preço para contratar empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** padronizados na **REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)** destinados a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e Saúde Mental, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho/BA.

TIPO: Menor Preço Por item

Nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019, que concluiu como vencedoras **AS EMPRESAS:**

- **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 96.827.563/0001-27, situada na Rua da Bolívia – Salvador/BA, CEP: 41.230-195.

PARA O ITEM 01 - com o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

- **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, situada na Rua José Bonifácio, nº 531, Centro, Cep.: 99.740-000 – Barão de Cotegipe - RS.

PARA O ITEM 02 – com o valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais);

PARA O ITEM 03 – com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais).

- **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.400.006/0001-70, situada na Rua Conde do Arco – Feira de Santana/BA, CEP: 44.094-588.

PARA O ITEM 04 – com o valor de R\$ 56.850,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais);

VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS R\$ 97.250,00 (noventa e sete mil duzentos e cinquenta reais).

Simões Filho - Ba, 07 de Fevereiro de 2023.

HOMOLOGO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Isacarla dos Santos Silva
Autoridade Competente

Diogenes Tolentino Oliveira
Prefeito